



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria - MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

www.marlieria.mg.gov.br

Apenso I

MATRIZ DE RISCOS

Lei Federal 14.133/2021 - Art. 6º, XXVII

Nº	Evento de Risco	Impacto Potencial para a Contratação	Alocação de Responsabilidade	Mecanismos de Mitigação (Previstos ou Recomendados)	Plano de Contingência / Ação em Caso de Materialização
1	Inadequação ou Baixa Qualidade dos Produtos Entregues (Planos, Leis, Relatórios)	Comprometimento da finalidade do contrato, retrabalho, necessidade de nova contratação, insegurança jurídica, insatisfação pública.	Contratado	Critérios rigorosos de qualificação técnica da empresa e da equipe (Edital, Item 10.1, Anexo I TR). Fiscalização contínua do contrato pela Administração (Minuta de Contrato, Cláusula Décima Primeira). Exigência de apresentação de produtos parciais para validação e aprovação em cada etapa (Anexo III TR - Etapas). Aplicação de padrões de qualidade e metodologias específicos (Anexo I TR, Item 5).	Rejeição dos produtos em desacordo com as especificações (Minuta de Contrato, Cláusula Décima Quinta). Exigência de correção ou refazimento às despesas do Contratado (Lei 14.133/2021, Art. 119). Aplicação de sanções contratuais (advertência, multa) (Minuta de Contrato, Cláusula Décima Quarta; Lei 14.133/2021, Arts. 155, 156). Rescisão contratual por inexecução (Lei 14.133/2021, Art. 137, I).
2	Atraso na Entrega dos Produtos ou Etapas Intermediárias	Prolongamento do processo de revisão e atualização dos	Contratado	Definição clara de cronograma físico-financeiro com prazos para	Aplicação da multa moratória (0,6% por dia de atraso sobre o valor da etapa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria - MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

www.marlieria.mg.gov.br

Nº	Evento de Risco	Impacto Potencial para a Contratação	Alocação de Responsabilidade	Mecanismos de Mitigação (Previstos ou Recomendados)	Plano de Contingência / Ação em Caso de Materialização
		planos, manutenção de legislação desatualizada, impacto no cronograma da Administração, insatisfação pública.		cada etapa (Anexo III TR). Monitoramento contínuo pela fiscalização do contrato. Previsão de bônus por desempenho em caso de antecipação (Edital, Item 9.2; Anexo I TR, Item 9.2; ETP, Item 11.1). Previsão de multa moratória por atraso (Edital, Item 9.12; Anexo I TR, Item 9.12; ETP, Item 11.2).	inadimplida, limitado a 20%) (Anexo I TR, Item 9.14; Minuta de Contrato, Cláusula Décima Quarta). Notificação formal para regularização do atraso. Possibilidade de rescisão unilateral em caso de atraso superior a 30 dias (Anexo I TR, Item 9.15; Lei 14.133/2021, Art. 137, I).
3	Insuficiente Participação Social ou Conflitos no Processo Participativo	Comprometimento da legitimidade e aceitação dos planos revisados, necessidade de repetição de etapas participativas, contestação judicial.	Compartilhado (Contratado pela metodologia, Administração pelo apoio e mobilização)	Metodologia participativa robusta e diversificada exigida no TR (Anexo I TR, Item 5.3). Apoio da Administração na mobilização social (Minuta de Contrato, Cláusula Oitava, Item 8.12). Definição clara do escopo de participação (Anexo I TR, Item 2.3, 3.4).	Revisão da estratégia de comunicação e engajamento. Realização de novas audiências/oficinas públicas, se necessário. Mediação de conflitos pela Administração. Reavaliação das propostas em caso de resistência social massiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria - MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

www.marlieria.mg.gov.br

Nº	Evento de Risco	Impacto Potencial para a Contratação	Alocação de Responsabilidade	Mecanismos de Mitigação (Previstos ou Recomendados)	Plano de Contingência / Ação em Caso de Materialização
4	Alterações no Quadro Legal/Regulamentar Supervenientes à Contratação	Necessidade de adaptação dos trabalhos já executados ou em andamento, potencial aumento de custos ou prazos.	Administração (Fato do Príncipe/Força Maior), com impacto na Contratada	Previsão contratual de revisão de preços e prazos em caso de alteração tributária ou legal com comprovada repercussão (Lei 14.133/2021, Art. 134; Minuta de Contrato, Cláusula Sétima). Monitoramento contínuo da legislação pertinente por ambas as partes.	Revisão do cronograma e/ou metodologia, se necessário, mediante termo aditivo. Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, caso comprovado o desequilíbrio e sua imprevisibilidade (Lei 14.133/2021, Art. 124, II, 'd'; Art. 103, §4º e §5º).
5	Indisponibilidade ou Substituição de Membros Chave da Equipe Técnica do Contratado	Perda de expertise, atrasos na execução, prejuízo à qualidade dos produtos.	Contratado	Exigência de qualificação específica e comprovação de vínculo do Coordenador Geral (Edital, Item 10.1.11; Anexo I TR, Item 8.48). Aprovação prévia da Administração para substituições de membros da equipe, exigindo qualificação equivalente ou superior (Anexo I TR, Item 8.49).	Notificação para regularização. Aplicação de sanções por descumprimento contratual (Minuta de Contrato, Cláusula Décima Quarta; Lei 14.133/2021, Arts. 155, I, 156). Rescisão do contrato se a falha comprometer a execução (Lei 14.133/2021, Art. 137, I, III).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria - MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

www.marlieria.mg.gov.br

Nº	Evento de Risco	Impacto Potencial para a Contratação	Alocação de Responsabilidade	Mecanismos de Mitigação (Previstos ou Recomendados)	Plano de Contingência / Ação em Caso de Materialização
6	Atrasos e Falhas Administrativas por Parte da Contratante (Administração Pública)	Impedimento da execução do contrato, direito do Contratado ao reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação de prazos contratuais.	Administração	Definição de canais de comunicação formais e ágeis (Minuta de Contrato, Cláusula Terceira). Designação de fiscais e gestor do contrato com competência e dedicação adequadas (Minuta de Contrato, Cláusula Décima Primeira). Articulação interna para liberação de dados, informações e aprovações tempestivamente (Minuta de Contrato, Cláusula Oitava, Item 8.10).	Prorrogação automática do cronograma de execução pelo tempo correspondente ao impedimento (Lei 14.133/2021, Art. 115, §5º). Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, caso comprovado o desequilíbrio (Lei 14.133/2021, Art. 124, II, 'd'; Art. 131). Apuração de responsabilidade dos agentes públicos envolvidos (Lei 14.133/2021, Art. 169, §3º).
7	Insuficiência ou Inacurácia dos Dados Fornecidos pela Administração	Comprometimento do diagnóstico e da qualidade das propostas técnicas, necessidade de levantamentos adicionais.	Compartilhado (Administração por disponibilizar, Contratado por validar e complementar)	Definição no TR dos dados e informações a serem disponibilizados pela Administração. Diligências para esclarecimento de dados antes da proposta. Capacidade do Contratado de realizar	Formalização da insuficiência/inacurácia. Revisão do cronograma e/ou metodologia, caso os dados críticos exijam levantamentos complexos não previstos. Possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro se houver



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria - MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

www.marlieria.mg.gov.br

Nº	Evento de Risco	Impacto Potencial para a Contratação	Alocação de Responsabilidade	Mecanismos de Mitigação (Previstos ou Recomendados)	Plano de Contingência / Ação em Caso de Materialização
				levantamentos adicionais.	custos adicionais significativos (Lei 14.133/2021, Art. 124, II, 'd').
8	Questões Orçamentárias da Administração para Exercícios Futuros	Interrupção ou rescisão do contrato, prejuízo à continuidade do serviço, necessidade de nova licitação.	Administração	Previsão e atestação de créditos orçamentários anuais e previsão no plano plurianual (Lei 14.133/2021, Art. 105). Monitoramento constante da disponibilidade orçamentária.	Extinção do contrato sem ônus para a Administração, mas com ressarcimento do Contratado pelos prejuízos comprovados (Lei 14.133/2021, Art. 106, III; Art. 138, §2º). Busca de fontes alternativas de recursos.
9	Preço Inexequível da Proposta Vencedora ou Acima do Orçamento Estimado	Risco de inexecução contratual por parte do Contratado ou contratação desvantajosa para a Administração.	Licitante (pela proposta), Administração (pela avaliação e negociação)	Estimativa de preços baseada em pesquisa de mercado com múltiplos fornecedores e parâmetros (Lei 14.133/2021, Art. 23; ETP, Item 8). Análise de exequibilidade das propostas (Lei 14.133/2021, Art. 59). Negociação com o primeiro colocado (Lei 14.133/2021, Art. 61).	Desclassificação da proposta (Lei 14.133/2021, Art. 59, III, IV). Convocação dos demais licitantes ou, em última instância, revogação/anulação da licitação e realização de novo certame.
10	Falhas na Plataforma Eletrônica da Licitação	Impedimento da participação de	Compartilhado (Provedor da	Canais de comunicação e	Prorrogação de prazos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria - MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

www.marlieria.mg.gov.br

Nº	Evento de Risco	Impacto Potencial para a Contratação	Alocação de Responsabilidade	Mecanismos de Mitigação (Previstos ou Recomendados)	Plano de Contingência / Ação em Caso de Materialização
	(www.novobbmnet.com.br)	licitantes, interrupção do certame, prejuízo à competitividade e transparência.	plataforma e Administração)	suporte do sistema (Edital, Item 18.10). Acompanhamento da sessão pelo Agente de Contratação.	reagendamento da sessão pública (Edital, Item 11.4). Comunicação oficial sobre os procedimentos e medidas adotadas.